



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren /RN Nº 011/2016

*Aprova alteração salarial
à empregada pública deste
Regional.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte
– Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que lhe são conferidas pela Lei 5.905 de 12 de julho de 1973, e

CONSIDERANDO a deliberação da 11ª Reunião Ordinária de Diretoria de 20 de janeiro de 2016;


CONSIDERANDO a alteração salarial a ser implementada em favor de todos os empregados do Coren-RN, por meio de Acordo Coletivo- 2016, pactuado entre este Regional e o SINSERCON , no percentual total de 6,57 % (seis virgula cinquenta e sete por cento) sobre o salario base/nominal atual;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reajuste salarial para a empregada pública **Roberta Maria Ferreira da Silva**, no percentual de 6,57%, sobre o salario base/nominal atual, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 20 de janeiro de 2016.


Suerda Santos Menezes
Presidente do Coren-RN Nº 63.738


Ricardo Manhães de Araújo
Secretário do Coren-RN Nº 30.156